



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 055/94

PUBLICAÇÃO EM: 1 Regional SÚMULA: Autorizar o Poder Executivo Municipal
NO DIA: 25/08/94 a repassar recursos financeiros ao
NA EDIÇÃO Nº: 986 F.A.C.
FLS. Nº: _____
PG. Nº: 06

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa' do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a repassar mensalmente, recursos financeiros ao Formosa Atlético Clube - F.A.C., no valor de até R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais) a título de subvenção, no período da disputa do campeonato pela Taça Paraná, terminado o campeonato fica autorizado até R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º - O recurso para atendimento e execução do previsto no artigo anterior, ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS DESPORTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS

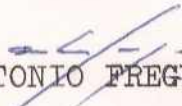
09070212.016- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESPORTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS

3.2.3.3 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 040/94, de 23 de março de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO FREGULLA

Prefeito Municipal